Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõezinhos, PB. Quarta-feira, 04 de dezembro de 2024.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Decreto n° 12/2024

Pilõezinhos - PB, 04 de dezembro de 2024

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DE FÁTIMA TRAJANO, EX-VICE-PREFEITA E PROFESSORA DESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Pilõezinhos, Estado da Paraíba, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em conformidade com o disposto:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria de Fátima Trajano, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados como Professora;

CONSIDERANDO que, além de Professora, foi Vice-prefeita deste município na gestão de 2001 a 2004;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Pilõezinhos, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Fátima Trajano, Ex-Vice-prefeita e Professora que prestou seus serviços ao Município de Pilõezinhos.

Art. 2º Ponto facultativo de 2(dois) dias nas repartições públicas do município nesta data, 04 de dezembro de 2024 (quarta-feira) e na data de 05 de dezembro de 2024 (quinta-feira), voltando o expediente normal na sexta-feira, 06 de dezembro de 2024.

Art.3º Os Serviços Essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos, como os de Limpeza Pública e Emergenciais de Saúde funcionarão normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pilõezinhos-PB, em 04 de dezembro de 2024

Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

Marcelo Matias Camelo Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos Secretário de Administração



Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro CEP: 58.210-000 - Pilõezinhos/PB E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br

Instagram: @pmpiloezinhos

